



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Corregedoria Regional

ATO TRT SCR Nº 085/2019 (*)

João Pessoa, 24 de julho de 2019

Dispõe sobre a designação dos Juizes do Trabalho Substitutos para os períodos de 29 de julho a 30 de agosto de 2019.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **CLOVIS RODRIGUES BARBOSA** para:

a) responder pelo acervo processual do Juíza do Trabalho Titular da **2ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, **nos dias 29 e 30 de julho, e realizar audiências no dia 30**, tendo em vista a convocação desta atuar na 2ª Instância, conforme ATO TRT SGP Nº 230/2019;

b) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da **9ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO, **no período de 31 de julho a 02 de agosto, e realizar as audiências no dos dias 31 de julho e 01 de agosto**, tendo em vista o gozo de férias deste;

c) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular da **12ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, HUMBERTO HALISSON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, **no período de 05 a 30 de agosto de 2019, e realizar audiências nos dias 06, 13 e 27**, tendo em vista convocação deste para substituir na 2ª instância, nos termos do ATO SGP Nº 212/2019.

d) realizar audiências na **1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no dia 12 de agosto de 2019**, conforme Protocolo nº 001-00424/2019, sem prejuízo da designação contida no Item "c" supra.

II. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA** para responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho

Substituta da **6ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJÁ COUTINHO, no período de **29 de julho a 02 de agosto de 2019**, e realizar audiências nos dias **29 e 31 de julho**, tendo em vista o gozo de férias desta.

III. DESIGNAR o Juiz do Trabalho **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** para realizar audiências no **Posto Avançado de Picuí nos dias 30 e 31 de julho de 2019**.

IV. Os Juízes do Trabalho designados neste ato assumirão automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual das respectivas Unidades, nos casos de afastamentos legais supervenientes dos Juízes do Trabalho Titulares e/ou Substitutos Permanentes em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta a Resolução Administrativa nº 091/2017, art. 7º, §§ 7º e 8º.

V. Caso não haja designação de Juiz do Trabalho para substituir o Juiz Titular, caberá atuação do Juiz Designado para o Plantão Judiciário (RA nº 135/2017), conforme Resolução Administrativa nº 091/2017, art. 13.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

*** Republicado por incorreção**